



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 010/2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, “O DIA DO TAXISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o “**Dia Municipal do TAXISTA**”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Outubro, que passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**José Gomes dos Santos
LULA
Vereador (PRTB)**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Coloco para apreciação por essa casa de leis, o presente projeto de lei que Institui “O DIA DO TAXISTA”, a ser comemorado no DIA 21 DE OUTUBRO de cada ano, “data em que foi regulamentada a Profissão de Taxista”, com o objetivo de prestar a merecida homenagem à aqueles que contribuem através de sua profissão para o crescimento da cidade.

A **profissão de Taxista**, o táxi, propriamente dito, surgiu quando se iniciou a aplicação de taxas através dos taxímetros. Porém, o serviço de transportar pessoas numa grande cidade é quase tão antigo como a civilização. O primeiro serviço desse tipo apareceu com a invenção do riquexó, uma espécie de carro com duas rodas puxado por um só homem. Após esse período, o transporte de pessoas era realizado por carruagens de tração animal que, com o passar dos anos, foram evoluindo até que surgiram os primeiros modelos de táxis motorizados, a partir do ano de 1896 na cidade de Estugarda, Alemanha.

A capacitação na atividade de transportar passageiros requer extrema atenção às regras de trânsito, conhecer profundamente a região de atuação, possíveis rotas e alternativas caso haja a necessidade de driblar congestionamento, e ter a paciência que o trânsito caótico das grandes cidades exige. Entretanto, é fundamental se mostrar cordial, prestativo e amigável, quando o passageiro der abertura para uma conversa, ou então, manter a conduta ética e moral quando o passageiro se mostrar reservado. É de bom grado para um taxista local, quando questionado, indicar pontos turísticos atrativos e recomendar hotéis e áreas de alimentação de qualidade na cidade contribuindo assim mais uma vez para o crescimento econômico no município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a aprovação do mesmo.

Aracruz, 27 de Março de 2018.

José Gomes dos Santos
LULA
Vereador (PRTB)